



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 526 da Legislatura 2025/2028.

Segunda Feira, 12 de janeiro de 2026 às 18h

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

I. Parte - Expediente:

Para Leitura:

Projeto de Lei Complementar nº.001/2026. Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010, na Lei Complementar Municipal nº 051/2011 de 05-04-2011, e na Lei Complementar Municipal nº 059/2010 de 01-06-2012, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº.002/2026. Dispõe sobre a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Guiratinga, nos termos do parágrafo 5º do Art. 198 da CF, do Art. 2º e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 51, da Lei Federal nº 11.350/2006, e da Lei Municipal nº 1.419/2016 de 05 de outubro de 2016, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº. 001/2026. Dispõe sobre o índice da Revisão Geral Anual e reajuste salarial aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Guiratinga.

Expediente:

II. Parte - Ordem do Dia:

Leitura da Ata nº. 525 do dia 19 de dezembro 2025 às 18h

Projeto de Lei Complementar nº.001/2026. Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010, na Lei Complementar Municipal nº 051/2011 de 05-04-2011, e na Lei Complementar Municipal nº 059/2010 de 01-06-2012, e dá outras providências. **APROVADO COM EMENDA POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei Complementar nº.002/2026. Dispõe sobre a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Guiratinga, nos termos do parágrafo 5º do Art. 198 da CF, do Art. 2º e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 51, da Lei Federal nº 11.350/2006, e da Lei Municipal nº 1.419/2016 de 05 de outubro de 2016, e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei nº. 001/2026. Dispõe sobre o índice da Revisão Geral Anual e reajuste salarial aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Guiratinga. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Guiratinga-MT, aos 12 de janeiro 2026.

Biênio 2025/2026

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente

Ari Ferreira Bonilha
1º Secretário

Luiz Mario Pires de Araújo
Vice-presidente

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário

